



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
RUA LUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000  
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2010.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 22 de outubro de 2010, em virtude do falecimento de **OSVALDINA SISTI**, mãe do servidor municipal Nelci Sisti, ocorrido às 17h15min do dia 21 de outubro de 2010.

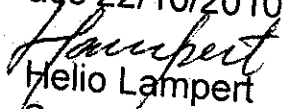
**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 dias do mês de outubro de 2010.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se  
aos 22/10/2010.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. de Administração.

